



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 067 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JUNHO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município, e amparado no artigo 33, inciso I, da LC nº 027/2010,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício o Servidor ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, matrícula nº21100, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, unidade de Trabalho Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, para **desempenhar as atribuições referentes ao seu cargo na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2023.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se

Santana dos Garrotes/PB, em 13 de Junho de 2023.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM

13/06/2023

Anystteson Wesllem Diniz Araújo